



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0620/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e considerando o Decreto nº 8955, de 06 de março de 2018, publicado no DIOE nº 10143, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

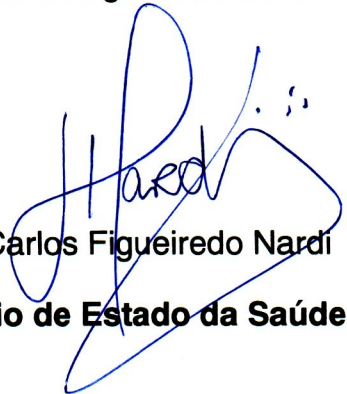
Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo Único. São investidos como membros da Comissão, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
EDER BRUNO DE OLIVIERA SANTOS	8.937.153-8	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALAN RAFAEL MANNRICH HUBER	9.661.412-2	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
OTÁVIO AUGUSTO ROESNER	6.988.575-6	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde